

**RESULTADO PRELIMINAR - RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR EDITAL  
74/2023**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CAMPUS JI-PARANÁ**, nomeado pela Portaria N° 241/JIPA - CGAB/IFRO (Doc. SEI N° 1970503), de 17 de junho de 2023, publicada no D.O.U. N° 115, de 20 de junho de 2023, seção 2, pág. 22, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei N° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução N° 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores, em conjunto com o Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - DEPESP do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/*Campus* Ji-Paraná, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS AO RESULTADO PREMINAR DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA APLICADO À EDUCAÇÃO, EDITAL N° 74/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**, destinado aos profissionais de educação do Município de **Itapuã do Oeste - RO**.

**1. RESULTADOS PRELIMIARES DAS INSCRIÇÕES DE ITAPUÃ DO OESTE - VAGAS DIRETORES ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - DOC (2172859)**

1.1. Não houve recursos.

**2. RESULTADOS PRELIMIARES DAS INSCRIÇÕES DE ITAPUÃ DO OESTE - VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA (2172859)**

2.1. Não houve recursos.

**3. CONCLUSÃO**

3.1. Os recursos classificados como Deferido, já estão aprovados e serão inseridos no resultado definitivo do **EDITAL N° 74/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**.

3.2. O Resultado final será publicado no dia **17/01/2024** (Publicação após às 18h), conforme estabelecido no **EDITAL N° 74/2023/JIPA - CGAB/IFRO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023**.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Roger Azevedo Dias, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 17/01/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2176457** e o código CRC **7713564A**.